



PUBLICADO

An. 22-28/09/08

N.º 2448 pag. 05
J. Regias

LEI Nº 951 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre denominação da Rua Adalberto Antonio Contes Tatagiba - Barreira - Saquarema (RJ).

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Adalberto Antonio Contes Tatagiba, a Rua sem saída que se inicia na Rua Ailson de Oliveira e encerra-se na propriedade do Senhor José Cravinio - Bacaxá - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de setembro de 2008.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito